

EDITAL ITQ 037, de 06 de dezembro de 2022.

PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL CURSAR DISCIPLINAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO 1º SEMESTRE DE 2023.

O Câmpus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) em conformidade com a Organização Didática – Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 147/2016, de 06 de dezembro de 2016), torna pública, por meio do presente Edital, a oferta de vaga(s) destinada(s) a candidatos(as) pertencentes a cursos de instituições públicas ou privadas credenciadas pelo MEC, para cursar disciplinas isoladas ofertadas de acordo com a disponibilidade de vaga(s) no cursos de Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Letras e Bacharelado em Engenharia Mecânica do Câmpus Itaquaquecetuba, na categoria de estudante especial, para o 1º semestre de 2023.

1. DA CATEGORIA

1.1 Entende-se por estudante especial todo estudante inscrito para cursar disciplinas isoladas em determinado câmpus do IFSP, com interesse em aprofundar-se em conteúdo específico.

1.2 O estudante especial não terá vínculo efetivo com o curso em que o componente curricular está inserido e não terá direito ao trancamento de matrícula.

1.3 Na impossibilidade de completar as atividades de uma disciplina, o estudante especial poderá solicitar sua desistência. A desistência só será permitida uma única vez na mesma disciplina, nos prazos estabelecidos no calendário escolar.

1.4 O estudante especial terá direito à declaração de conclusão do componente curricular, respeitadas as exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas para os estudantes regulares.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Para se candidatar às disciplinas da graduação é necessário que o candidato tenha concluído curso reconhecido de alguma Instituição de Ensino Superior (IES) no Brasil ou Exterior ou esteja regularmente matriculado em qualquer curso de graduação do IFSP ou de outra Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada.

2.2 Para os estudantes matriculados nos cursos do IFSP, deverá ser observada a compatibilidade de horário.

3. DAS VAGAS OFERTADAS

3.1 As vagas ofertadas provêm de deliberações dos Colegiados de Curso. Na ausência do Colegiado, a deliberação será feita pelo Coordenador de Curso, sendo ofertadas no primeiro semestre letivo de 2023, conforme consta a seguir:

3.1.1 Disciplinas do Curso Licenciatura em Matemática e quantidade de vagas

Sigla	COMPONENTE CURRICULAR	Vagas
AL2L3	ÁLGEBRA LINEAR II	5
ACPL3	ANÁLISE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE	5
CA2L3	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	5
FEDL3	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	5
FGML3	FÍSICA GERAL: MECÂNICA	5
SEDL3	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	5
CA4L5	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL IV	5
DIDL5	DIDÁTICA	5
FGEL5	FÍSICA GERAL: ELETROMAGNETISMO	5
IETL5	INFERÊNCIA ESTATÍSTICA	5
LEBL5	LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	5
PGEL5	POLÍTICA E GESTÃO EDUCACIONAL	5

PP1L5	PRÁTICA PEDAGÓGICA I	5
ANRL7	ANÁLISE REAL	5
EDAL7	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	5
EJAL7	EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS	5
EA1L7	ENSINO E APRENDIZAGEM DE MATEMÁTICA I	5
HMTL7	HISTÓRIA DA MATEMÁTICA	5
MPEL7	METODOLOGIA DA PESQUISA	5
PP3L7	PRÁTICA PEDAGÓGICA III	5
PEDL7	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	5

3.1.2 Disciplinas do Curso Licenciatura em Letras e quantidade de vagas

Sigla	COMPONENTE CURRICULAR	Vagas
LP3L3	Língua Portuguesa 3 (Pragmática)	3
SCLL3	Sociolinguística	3
LLPL3	Literaturas de Língua Portuguesa 1	3
OELL3	Oralidade e Escrita	3
EJAL3	Educação para jovens e adultos	3
FEDL3	Filosofia da Educação	3

3.1.3 Disciplinas do Curso Bacharelado em Engenharia Mecânica e quantidade de vagas

Sigla	COMPONENTE CURRICULAR	Vagas
CA3M3	Cálculo Diferencial e Integral III	5
FS2M3	Física II	5
MTLM3	Metrologia	5
ESTM3	Estática	5
ENMM3	Ensaaios de Materiais	5
LP2M3	Informática e Lógica de Programação II	5
FE1M3	Física Experimental I	5
ESPM3	Estatística e Probabilidade	5

3.2 O horário das disciplinas ofertadas seguirá o horário escolar, disponível para consulta em a partir de 09/12/2022: <https://itq.ifsp.edu.br/index.php/salas-e-horarios>

3.3 Os conteúdos programáticos das disciplinas ofertadas estão disponíveis para consulta em: <https://itq.ifsp.edu.br/index.php/cursos>

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão recebidas no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, até as 23h59min, de forma on-line, por meio do formulário de inscrição: [Formulário de Inscrição - Estudante Especial 1/2023](#) .

4.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar em um único arquivo, em formato PDF, todos os documentos listados no presente edital para concorrer a vaga identificada no formulário de inscrição.

4.3 Os documentos inseridos na inscrição, em formato PDF, deverão ser arquivados pelo(a) candidato(a) e deverão ser entregues, em data oportuna, em cópia simples acompanhada dos originais para autenticação na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) e, caso sejam verificadas inconsistências, a matrícula de estudante especial será cancelada.

4.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento do formulário de inscrição e a apresentação dos documentos requeridos.

4.5 Não serão considerados arquivos enviados por quaisquer outros meios que não pelo formulário de inscrição indicado no item 4.1 e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas no presente edital.

4.6 Documentos necessários para concorrer a uma vaga de estudante especial:

4.6.1 CPF e Cédula de Identidade ou documento equivalente, expedido por órgão oficial, com validade nacional;

4.6.2 Atestado de matrícula atualizado para estudante regularmente matriculado no IFSP ou em outra IES (referente ao 1º semestre de 2023) ou Diploma / Certificado de Conclusão de Curso Superior; e

4.6.3 Histórico escolar final ou parcial atualizado, ou documento equivalente que ateste às disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do(a) estudante.

4.7 O(a) candidato(a) deverá inserir na ficha de inscrição as disciplinas de interesse em ordem de preferência.

4.8 Será permitida apenas uma inscrição por candidato(a), podendo se inscrever em no máximo de 03 (três) disciplinas.

4.9 As inscrições são gratuitas.

5. DA ANÁLISE DA INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos de que trata o item 4.6 deste edital, juntamente com o formulário de inscrição, serão encaminhados pela Diretoria Adjunta Educacional (DAE) para os(as) Coordenadores de Curso, os quais realizarão a verificação dos documentos enviados e análises pertinentes.

5.2 Será usado como critério de classificação dos(as) candidatos(as) a estudante especial, em ordem de relevância, aos seguintes critérios:

5.2.1 Maior Carga Horária já concluída no curso de origem;

5.2.2 Maior frequência nas disciplinas concluídas pelo candidato(a) em seu curso de origem;

5.2.3 Candidatos(as) procedentes de instituições públicas de ensino; e

5.2.4 Maior idade.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Após a análise, o(a) Coordenador(a) de Curso devolverá o processo para a DAE, que fará a divulgação dos resultados.

6.2 A divulgação das inscrições deferidas e a classificação será publicada em 20 de janeiro de 2023 a partir das 15h, no site itq.ifsp.edu.br.

6.3 Não serão fornecidos/enviados resultados pelos correios ou via telefone/e-mail.

6.4 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada do processo de seleção, sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que não comparecer às etapas determinadas.

6.5 O preenchimento das vagas oferecidas por componente curricular será feito pelos(as) candidatos(as) não eliminados(as), em ordem decrescente segundo os critérios definidos no artigo 5.2, até o limite das vagas fixadas em cada componente curricular.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 A matrícula dos estudantes especiais será de forma on-line entre os dias 25 e 31 de janeiro de 2023 (até as 23h59min).

7.2 O(a) candidato(a) deverá enviar em um único e-mail para matricula.itq@ifsp.edu.br, com Assunto: "Matrícula - EDITAL ITQ 037 - Nome do Candidato", cópia em PDF dos documentos listados a seguir, devidamente preenchidos e assinados. Todos os documentos enviados pelo e-mail deverão ser arquivados pelo(a) candidato(a). No início das aulas, os documentos deverão ser entregues as cópias simples, acompanhadas dos originais para autenticação e, caso sejam verificadas inconsistências, a matrícula do estudante especial será cancelada.

7.2.1 Foto 3x4, recente;

7.2.2 Comprovante de Endereço (com data inferior a 90 dias);

7.2.3 Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

7.2.4 Histórico de Conclusão do Ensino Médio;

7.2.5 Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição;

7.2.6 Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).

7.3 Somente serão efetivadas as matrículas para os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação completa.

7.4 A garantia de matrícula está condicionada ao envio de todos os documentos pelo(a) candidato(a) ou seu representante legal, para candidatos(as) com idade inferior a 18 anos, nas datas e horários estabelecidos.

7.5 A ausência do envio de todos os documentos dentro do prazo estipulado ou o não envio dos documentos acarretará na perda da vaga.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Será eliminado em qualquer época, o(a) candidato(a) que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

8.2 Não serão aceitos documentos enviados por correio ou outro meio eletrônico que não aqueles indicados no presente edital.

8.3 Toda documentação apresentada em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução feita por tradutor juramentado, conforme Decreto nº 13.609.

8.4 Se, no ato da inscrição, o(a) candidato(a) não dispuser do diploma, será aceita, provisoriamente, uma declaração de conclusão do curso, ficando a matrícula institucional, caso a vaga seja deferida, sujeita à aplicação do diploma.

8.5 Eventuais dúvidas sobre o presente edital poderão ser tratadas pelo e-mail dae.itq@ifsp.edu.br.

8.6 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Itaquaquetuba

Itaquaquetuba, 6 de dezembro de 2022

Aumir Antunes Graciano

Diretor-Geral Campus Itaquaquetuba

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL PARA CURSAR DISCIPLINAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO 1º SEMESTRE DE 2023

Evento	Período
Publicação do Edital	06 de dezembro de 2022
Recursos contra o edital (exclusivamente através do e-mail dae.itq@ifsp.edu.br)	07 e 08 de dezembro de 2022
Recepção de Inscrições (on-line)	de 02 a 16 de janeiro de 2023
Divulgação do Resultado e Classificação Geral dos(as) candidatos(as)	20 janeiro de 2023, após às 15h
Recursos contra Resultado e Classificação Geral (exclusivamente através do e-mail dae.itq@ifsp.edu.br)	23 e 24 de janeiro de 2023
Matrículas (on-line)	25 a 31 de janeiro de 2023
Preenchimento de vagas e início das aulas	A partir de 06 de fevereiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 06/12/2022 19:25:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454426

Código de Autenticação: aec291517b



Rua Primeiro de Maio, 500, Estação, ITAQUAQUECETUBA / SP, CEP 08571-050